



Câmara Municipal de Albufeira

EDITAL

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:-----
-----Faz público que, por deliberação de Câmara de 3 de dezembro de 2019, foi aprovado o Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira, e promover a realização da respectiva consulta pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O referido Projeto de Regulamento pode ser consultado no sítio da Internet do Município de Albufeira.-----

Mais faz saber que, nos termos do n.º 2 da supra citada norma, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da afixação do presente.-----

E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos de Estilo.-----

Albufeira, *A* de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

-Dr. José Carlos Martins Rolo -